ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

L E I nº 2.008, de 15 de agosto de 1997.

Revoga a Lei 1.993/97, que denomina parte da Estrada da Várzea de Rua Jacintho Rossetti.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.993, de 27 de junho de 1997, que denomina parte da Estrada da Várzea de Rua Jacintho Rossetti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de agosto de 1997.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal